

PORTARIA 215/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOICE MARA PAZ MARTINS CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-96, matrícula n° 0024515 - SUPERVISORA-PCF, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Vila Santa Izabel-Zona Rural, no dia 18/09/2023, com o objetivo de realizar plantão Social e atendimentos aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto n° 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

- Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;
- Art. 3° Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 15 de Setembro de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.